PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

Projeto de Lei nº 148/2008

Lei nº 1393/ **2008**

SANCIONADO
Em 08 / 07 / 2008
Prefeito Municipal

"Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Bicas, através de seus Vereadores, APROVOU e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir nos anexos da Lei nº. 1372 de 26 de dezembro de 2007- Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2008, crédito suplementar na importância de R$595.000,00(Quinhentos e noventa e cinco mil reais) por excesso de arrecadação, sendo suplementadas as seguintes dotações:

2 - Prefeitura Municipal de Bicas
04 - Secretaria de Assistência Social
01 -Fundo Municipal de Assistência Social
08 - Assistência Social
08.244- Assistência Comunitária
08.244.011 -Gestão do Sistema Único Assistência Social
08.244.011.2.0059 - Centro Referência da Assistência Social
4.4.90.51-Obras e Instalações.....R$ 70.000,00

2 - Prefeitura Municipal de Bicas
05 - Secretaria de Serviços e Obras
00 Secretaria de Serviços e Obras
15 Urbanismo
15.122 Administração Geral
15.122.019 Gestão Administrativa
15.122.019.2.0061 Desenvolvimento Ativ.Sec. Serviços e Obras
3.3.90.30 Material de Consumo..... R$ 287.000,00

2 Prefeitura Municipal de Bicas
06 Secretaria de Saúde
00 Secretaria de Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.019 Gestão Administrativa
10.122.019.2.0072 Desenvolvimento Ativ.Sec. de Saúde
3.3.90.30 Material de Consumo.....R$ 89.250,00

2 Prefeitura Municipal de Bicas
03 Secretaria de Educação
00 Secretaria de Educação,
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.001 Educação e Cidadania
12.361.001.2.0018 Desenvolvimento Ensino Fundamental
3.3.90.30 Material de Consumo..... R$ 148.750,00

TOTAL:..... R$ 595.000,00

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bicas, 08 **de** Julho **de** **2008.**

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Período
08/07/08 a 23/07/08
Visto Funcionário

Visto Funcionário
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Período
/ / a / /

Honório de Oliveira
Prefeito Municipal

Dra. [illegible] Durão
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSESSORIA E PLANEJAMENTO

COMISSÃO COMPETENTE
EM 26/05/08

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
EM 23/06/08
PRESIDENTE

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
EM 07/07/08
PRESIDENTE

APROVADO
3ª VOTAÇÃO
EM 07/07/08
PRESIDENTE

À SANÇÃO
EM 08/07/08
PRESIDENTE